



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei N° 014/2010**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEIS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam extintas nos termos desta Lei as Secretarias Municipais de Cultura criada pela **Lei nº 126/2008** e a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, criada pela **Lei nº 135/2009**.

**Art. 2º** - As Secretarias retornam a categoria de departamentos com a seguinte vinculação: Departamento Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e, Departamento Municipal de Políticas para a Mulher, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2010.

**Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes**  
*Prefeito Municipal*